



PROT N° 0193/2024

Em, 07/03/2024

Reduz

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento competente para que estude a possibilidade de criação da **Secretaria da Mulher no município de Casimiro de Abreu.**

JUSTIFICATIVA

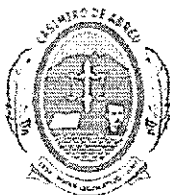
Justificada por diversos motivos que refletem a necessidade de abordar questões específicas relacionadas às mulheres na comunidade. Aqui estão algumas justificativas:

Enfrentamento à Violência de Gênero: Casimiro de Abreu, como muitas outras regiões, enfrenta desafios significativos em relação à violência de gênero. A criação da Secretaria da Mulher possibilitaria a implementação de políticas, programas e ações específicas para prevenir e combater a violência contra as mulheres.

Empoderamento e Participação: A secretaria pode ser um instrumento para empoderar as mulheres, promovendo a participação ativa delas na sociedade. Isso pode ser alcançado por meio de programas educacionais, capacitações e iniciativas que incentivem o protagonismo feminino.

Inclusão Social e Econômica: Ao criar condições para a inserção bem-sucedida das mulheres no mercado de trabalho, a Secretaria da Mulher pode contribuir para a redução das desigualdades econômicas de gênero. Isso envolve o desenvolvimento de programas de capacitação profissional, acesso a oportunidades de emprego e apoio a empreendimentos liderados por mulheres.

Saúde e Bem-Estar: A secretaria pode desempenhar um papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar das mulheres, abordando questões específicas,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



como cuidados com a saúde reprodutiva, acesso a serviços de saúde adequados e programas de prevenção de doenças.

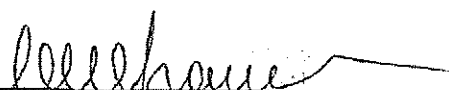
Atendimento Especializado: Mulheres em situações de vulnerabilidade podem precisar de atendimento especializado. A secretária pode oferecer suporte psicológico, jurídico e social, criando um ambiente seguro e acolhedor para aquelas que enfrentam desafios diversos.

Conscientização e Educação: Uma Secretaria da Mulher pode desempenhar um papel crucial na conscientização da população sobre questões de gênero, promovendo uma cultura de respeito, igualdade e repúdio à discriminação.

Alinhamento com Legislação Nacional: A criação da secretaria pode estar alinhada com a legislação nacional que promove a igualdade de gênero e a proteção dos direitos das mulheres. Isso reforça o comprometimento do município com os princípios fundamentais estabelecidos em níveis mais amplos de governo.

Essas justificativas não apenas abordam desafios específicos enfrentados pelas mulheres em Casimiro de Abreu, mas também enfatizam o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva para todas as mulheres na comunidade.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 05 de março de 2024



MARIA DE FÁTIMA P. CANÊJO FRANCISCO
Vereadora